

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020 – LICITAÇÃO Nº 024/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Execução do serviço de 01 sondagem estratigráfica para o desenvolvimento de atividades de planejamento hidrogeológico bem como auxílio na perfuração de poços em grandes profundidades para o desenvolvimento de atividades de planejamento hidrogeológico para garantir a demanda de água tratada localizada no município de Guia Lopes da Laguna. VALOR: R\$ 389.200,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 5 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 444/2020/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 248/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IMOBILIÁRIA COLMÉIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 1013/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rui Barbosa Júnior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº 010/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRASAN – BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 450.513,01. PROCESSO: Nº 267/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Fernando da Silva Bijari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 9.424,62. PROCESSO: Nº 580/2020/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luis José Battaglin Brum.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COMUNIDADE KOLPING FREI TOMAS. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas faturas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 24 meses, de acordo com o Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 776/2020/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.10.2020. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENIENTE: Sr. Alan Eduardo Lagana Striquer.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 09/2020 PRÊMIO “PRÊMIO JANELA DOS SABERES” – LEI ALDIR BLANC - PRORROGAÇÃO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, prorroga as inscrições do **EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 09/2020 PRÊMIO JANELA DOS SABERES – LEI ALDIR BLANC, até a data de 02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do **dia 22 de outubro de 2020** até às 23 horas e 59 minutos do **dia 02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1BuFLXbR80FzfzIIQdWjK7AUUqSZ9xamBjPUD5N_PkIlg/edit?usp=sharing onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente Interino da FCMS
Decreto “P” n. 959/2020

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2020 “PRÊMIO CAPIVARA DE CRIAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA – LEI ALDIR BLANC” - PRORROGAÇÃO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, prorroga as inscrições do **EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 08/2020 PRÊMIO CAPIVARA DE CRIAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA – LEI ALDIR BLANC, até a data de 02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do **dia 22 de outubro de 2020** até às 23 horas e 59 minutos do **dia 02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeD99OUvazLiwwwoNTC1ld2oraXgEkphdF-w8wzqjMBfOzVrQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&gxids=7757> ou <http://bit.ly/PremioCapivara> onde

cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente Interino da FCMS
Decreto "P" n. 959/2020

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 19/2020
"PRÊMIO VIBE LITERÁRIA – LEI ALDIR BLANC"
- PRORROGAÇÃO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, prorroga as inscrições do **EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 19/2020 PRÊMIO CAPIVARA DE CRIAÇÃO E DIFUSÃO LITERÁRIA – LEI ALDIR BLANC, até a data de 02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do **dia 22 de outubro de 2020** até às 23 horas e 59 minutos do **dia 02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd01y8aN5dyD-FT1SLeFpGmvueNIQ7Fwm12Ix3ml97r7359ZQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&qxids=7757> ou <http://bit.ly/Premiovibeliteraria> onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente Interino da FCMS
Decreto "P" n. 959/2020

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO PÚBLICA N.º **20/2020 "PRÊMIO SAGACIDADE PRA SEGUIR"** até a data de 02 de novembro , passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 21 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico <https://forms/g/gle/BGSS1MAYgimaTunk6>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO PÚBLICA N.º **12/2020 "PRÊMIO CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA DE MS"** até a data de 02 de novembro , passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 20 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico <https://forms/g/gle/mvUG36YoxdKbpw346>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO PÚBLICA N.º **24/2020 "PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE AUDIOVISUAL ABOUD LAHDO"** até a data de 02 de novembro , passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: as inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 22 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico <http://bit.ly/premioabudladho>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO PÚBLICA **N.º 013 "PRÊMIO PAULO VITOR PEREZ DE CIRCO DE MATO GROSSO DO SUL"**, até a data de 02 de novembro, passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: as inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 22 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Xeg9H7b9KyCNgBNF8>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO **N.º 014/2020 "PRÊMIO EDSON PROFETA DE TEATRO DE MATO GROSSO DO SUL"**, até a data de 02 de novembro, passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: as inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 22 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico: <https://forms.gle/zqvq5etb9CYuuEpE8>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO **N.º 11/2020 "PRÊMIO MÚSICA DE CADA Dia"**, até a data de 02 de novembro, passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: as inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 20 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico: <https://forms.gle/3sdEn9zd32WweDoB7>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO **N.º 15/2020 "PRÊMIO ARARA AZUL DE ARTES VISUAIS DO MS"**, até a data de 02 de novembro, passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: as inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 20 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico: <https://forms.gle/nE1ULZnDYkLkYCb7>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO **N.º 016/2020 "PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE DANÇA"**, até a data de 02 de novembro, passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: as inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 21 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico: <https://forms.gle/EZMr9S9WqkP6kprLf7>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, prorroga as inscrições do EDITAL EMERGENCIAL de SELEÇÃO **N.º 10/2020 "PRÊMIO ARTE DA GRAXA"**, até a data de 02 de novembro, passando do artigo 10 a constar a seguinte redação: artigo 10: as inscrições deverão ser realizadas a partir das 08 horas do dia 20 de outubro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro no endereço eletrônico: <https://forms.gle/F6akRP8mwyQxLFDYA>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 22/2020 PRÊMIO CULTURA E ARTESANATO – LEI ALDIR BLANC - PRORROGAÇÃO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de Suas Atribuições Legais, E Pela Competência Delegada Pelo Decreto Estadual N° 12.750/2009, Prorroga As Inscrições Do **Edital Emergencial De Seleção Pública N.º 22/2020 Prêmio Cultura e Artesanato – Lei Aldir Blanc, até a data de 02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do dia **22 de outubro de 2020** até às 23 horas e 59 minutos do dia **02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://forms.gle/i2GAXo5ADYyf1zoc7> onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 18/2020 "PRÊMIO ARTESÃO INDÍGENA – LEI ALDIR BLANC- PRORROGAÇÃO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual n° 12.750/2009, prorroga as inscrições do **Edital Emergencial de Seleção Pública N.º 18/2020 Prêmio Artesão Indígena – Lei Aldir Blanc, até a data de 02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do dia **21 de outubro de 2020** até às 23 horas e 59 minutos do dia **02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://forms.gle/yiqQgYHNgYMiurorf8> onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 17/2020 PRÊMIO DO CENTRO REFERENCIAL DO ARTESANATO DE MS – LEI ALDIR BLANC - PRORROGAÇÃO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual n° 12.750/2009, prorroga as inscrições do **Edital Emergencial de Seleção Pública N.º 17/2020, Prêmio do Centro Referencial do Artesanato De MS – Lei Aldir Blanc, até a data de 02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas a partir das 8 horas do **dia 21 de outubro de 2020** até às 23 horas e 59 minutos do **dia 02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://forms.gle/JAH8ZDpLzJhq4c4v9>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0034/2019/FUNSAU****Nº Cadastral: 12579****Processo:** 27/101.025/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 034/FUNSAU/2.019, firmado entre as partes em 18 de outubro de 2.019, por um período de 12 (doze) meses, termos previstos em sua cláusula décima primeira – Da Vigência, item 11.1, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Funcional programática nº. 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza de Despesa nº. 339039, Item da Despesa nº. 33903917, Fonte nº. 0240000000.**Valor:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 96.312,00 (noventa e seis mil trezentos e doze reais), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 8.026,00 (oito mil e vinte e seis reais), para o período de 18/10/2.020 a 17/10/2.021, conforme planilha de despesa juntada aos autos.